



ORDEM DE SERVIÇO Nº 02-DG/IFAM CPA, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 857-GR/IFAM, de 16 de abril de 2019, publicada no DOU nº 74, de 17/04/2019, seção 2, pág. 22;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 205, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor EBLER ARAÚJO PESSOA, matrícula SIAPE nº 2195842, responsável pela Coordenação de Execução Orçamentária - CEO do IFAM *Campus* Parintins, para **recesso de fim de ano, no período de 30/12/2019 a 03/01/2020**;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - DEPAD/PARINTINS, de 02/01/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento a estrutura organizacional do *campus*.

RESOLVE:

I – **DELEGAR** competência ao servidor DAVID WILKERSON FERREIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1819712, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - DAP do IFAM *campus* Parintins, para responder, cumulativamente, pela Coordenação de Execução Orçamentária, no período de 30/12/2019 a 03/01/2020;

II – Esta Ordem de Serviço tem efeito retroativo ao dia 30/12/2019;

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


JULIEUZA DE SOUZA NATIVIDADE
Diretora-Geral Substituta do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 857-GR/IFAM, de 16/04/2019.